

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

Ata da 22ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2016, realizada no dia **10 de maio de 2016**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** - Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** - Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **JOSÉ MARIA DE PINHO E RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor, deu por aberta a Sessão, e solicitou a 1ª Secretária que fizesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Seguidamente, o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Alcimar Moreira Carvalho, Eduardo Ferreira Jordão e Pedro Bertino Jorge Vaz. Continuando, o Exmo. Sr. Vereador Alan fez a leitura do trecho bíblico que foi Provérbios 22 – 17. Logo após o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº096/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1003/2016**; **Projeto de Lei nº20/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa que “Autoriza o Poder Executivo a realizar o Convênio com o Estado do Rio de Janeiro para prestar o serviço de transporte estudantil dos alunos de ensino médio, a moradores da Ilha da Marambaia e dá outras providências”; **Parecer nº24/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº11/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes que “Institui o Programa e a Semana de Prevenção de Acidentes Domésticos e dá outras providências”; **Indicações nºs105, 106 e 107/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes; **Moções de Congratulações** ao Sr. Filipe Barros da Cunha Silva, ao Sr. Flavio Lemos Passos Cruz e a Sra. Bianca Mendes Trota de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes. Encerrada a leitura do Expediente e não havendo oradores inscritos para o **TEMA LIVRE**, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª votação do Projeto de Lei nº01/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes que “Declara como Patrimônio Cultural de natureza imaterial da cidade de Mangaratiba, a modalidade de artesanato”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **1ª votação do Projeto de Lei nº02/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes que “Institui medida de prevenção à violência nos estabelecimentos de saúde e de ensino no

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Somente Consulta

Câmara Municipal de Mangaratiba

Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº03/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes que "Cria função de Educador Cultural nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Educação e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia** e nem **Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 12 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 10 DE MAIO DE 2016.**

Somente Consulta